



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 33, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

**DESTITUI A FUNÇÃO GRATIFICADA DE
CARGO DE DIRETOR ESCOLAR ATRIBUÍDA
A SERVIDORA QUE MENCIONA.**

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições previstas em lei e;

CONSIDERANDO a solicitação reportada na Comunicação Interna-C.I nº. 002/2025, subscrita pela Ilustríssima Secretária Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º Destituir o servidor **DIONE PEREIRA BEZERRA**, inscrito no CPF sob nº. 026.***.***-12, do exercício das atribuições do Diretor Escolar, previsto no artigo 3º, § 2º, I da Lei nº. 512, de 8 de março de 2012, com lotação na Escola Municipal Eliza K. Tomé cargo de Diretor, materializada pela Portaria nº. 05, de 09 de janeiro de 2023.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº. 05, de 09 de janeiro de 2023.

Registre-se e publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.


IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio

Prefeito Municipal

Cumpra-se, registra-se e publique.

CLAUDILEI DE OLIVEIRA BORGES

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 004, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.**

PORTARIA Nº 004, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

EXONERA O SERVIDOR ROSIMAR BITTENCOURT FERREIRA DO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE APOIO A SEGURANÇA PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Exonerar, a partir de 02 de janeiro do corrente ano, o senhor **ROSIMAR BITTENCOURT FERREIRA**, do cargo **Secretário Municipal De Apoio A Segurança Pública Da Prefeitura Municipal De Campo Verde**.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, aos 02 dias do mês de janeiro de 2025.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Cumpra-se, registra-se e publique.

CLAUDILEI DE OLIVEIRA BORGES

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 003, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.**

PORTARIA Nº 003, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

EXONERA O SERVIDOR RUBENS ANUNCIACAO JUNIOR DO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Exonerar, a partir de 02 de janeiro do corrente ano, o senhor **RUBENS ANUNCIACAO JUNIOR**, do cargo **Secretário Municipal De Planejamento Da Prefeitura Municipal De Campo Verde**.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, aos 02 dias do mês de janeiro de 2025.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Cumpra-se, registra-se e publique.

CLAUDILEI DE OLIVEIRA BORGES

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 002, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.**

PORTARIA Nº 002, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

EXONERA O SERVIDOR CLEMILSON CARVALHO DO NASCIMENTO DO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Exonerar, a partir de 02 de janeiro do corrente ano, o senhor **CLEMILSON CARVALHO DO NASCIMENTO**, do cargo **Secretário Municipal De Cultura Esporte E Lazer Da Prefeitura Municipal De Campo Verde**.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, aos 02 dias do mês de janeiro de 2025.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Cumpra-se, registra-se e publique.

CLAUDILEI DE OLIVEIRA BORGES

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

PORTARIA Nº. 33, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

DESTITUI A FUNÇÃO GRATIFICADA DE CARGO DE DIRETOR ESCOLAR ATRIBUÍDA A SERVIDORA QUE MENCIONA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições previstas em lei e;

CONSIDERANDO a solicitação reportada na Comunicação Interna-C.I nº. 002/2025, subscrita pela Ilustríssima Secretária Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º Destituir o servidor **DIONE PEREIRA BEZERRA**, inscrito no CPF sob nº. 026.***-12, do exercício das atribuições do Diretor Escolar, previsto no artigo 3º, § 2º, I da Lei nº. 512, de 8 de março de 2012, com lotação na Escola Municipal Eliza K. Tomé cargo de Diretor, materializada pela Portaria nº. 05, de 09 de janeiro de 2023.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº. 05, de 09 de janeiro de 2023.

Registre-se e publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

PORTARIA Nº. 40, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

DESTITUI A FUNÇÃO GRATIFICADA DE COORDENADOR PEDAGÓGICO ATRIBUÍDA AO SERVIDOR QUE MENCIONA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições previstas em lei e;

CONSIDERANDO a solicitação reportada na Comunicação Interna-C.I nº. 002/2025, subscrita pela Ilustríssima Secretária Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º Destituir a servidora **LENILZA INÁCIO**, inscrita no CPF sob nº 924.***-87, do exercício das atribuições do cargo de Coordenador Pedagógico.